

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.125, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.911, de 26 de novembro de 2013,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a classificação orçamentária:

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de novembro de 2013.

Telmo José Kirst Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severe

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social